



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1190/2023	04/05/2023	Sai-AP/2023/104	16/05/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 624/XII (PS) – “Comissão Europeia confirma agravamento dos prazos de pagamentos a fornecedores da responsabilidade do Governo Regional da Direita”, apresentado pelos Senhores Deputados Tiago Lopes e Carlos Silva, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Tiago Lopes e Carlos Silva, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

O requerimento em causa está sustentado na afirmação de que o “Governo Regional de direita” agrava os prazos de pagamentos a fornecedores, em 23 dias, utilizando indevidamente como referências as datas do 4.º trimestre de 2017 e do 4.º trimestre de 2022, como se a responsabilidade governativa do PS tivesse cessado no final de 2017.

Todos os Açorianos sabem, incluindo o Grupo Parlamentar do PS Açores, que tal não corresponde à realidade dos factos.

Apenas em novembro de 2020 cessaram as responsabilidades governativas do PS, estando disponível, desde outubro desse mesmo ano, a informação relativa aos prazos de pagamentos a fornecedores, referente ao 3.º trimestre, da responsabilidade exclusiva do Governo Regional do PS.

No período ignorado pelos requerentes - desde o final de 2017 até ao 3.º trimestre de 2020 -, de acordo com os dados disponibilizados pela Direção Geral do Orçamento, verificou-se um



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

agravamento de 76 dias no prazo de pagamento a fornecedores da Região, tendo passado de 103 dias para 179 dias.

O XIII Governo, embora numa conjuntura económico-financeira adversa, face aos constrangimentos de todos conhecidos, conseguiu, de acordo como os últimos dados disponibilizados pela Direção Geral do Orçamento, até ao 1.º trimestre do corrente ano, reduzir o prazo de pagamento a fornecedores em 50 dias, tendo passado dos referidos 179 dias para 129 dias.

Esta é a realidade dos factos, tendo como referência o período ocorrido desde o final de 2017 e o primeiro trimestre de 2023. Contrariamente ao afirmado, o XIII Governo Regional dos Açores, conseguiu reduzir, significativamente, o prazo de pagamento a fornecedores da Região. Finalmente, no que respeita aos dados solicitados, informa-se que, à data, no âmbito do processo de elaboração da Conta da Região, os mesmos estão a ser conferidos e consolidados, face aos prazos de apresentação das respetivas contas de gerência (final de abril), não sendo possível, com rigor e de forma responsável, prestar informação fiável e definitiva, como é o propósito do XIII Governo Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.05.16 11:46:03+00'00'

